



Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU – MS RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2026

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS), referente ao exercício de 2026 -2029, do município de Bataguassu – MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU – MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde (PMS) é um instrumento legal de planejamento avaliação e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO que não houve resolução publicada junto a aprovação do Plano de Saúde em Fevereiro de 2026, data da aprovação do mesmo;
CONSIDERANDO a análise do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026/2029;
CONSIDERANDO a deliberação do plenário realizado em reunião extraordinária em 11/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2026/2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu – MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA BUZINARO AJALA
VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BATAGUASSU – MS